

**CONTRATO DE COMPRA SRRF 07 nº 16/2018.**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA SRRF Nº 16/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF 07 E A EMPRESA TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, sra. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria SRRF 07 nº 342 de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2008, inscrita no CPF nº 726 099 587 – 49, no uso da atribuição que lhe confere o art. 334, §9º, do Regimento Interno da SRFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-21.306.287/0001-52, sediada na Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS, CEP 95074-450, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **André Pires Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº M-3.041,711, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 002.855.491-46, tendo em vista o que consta nos Processos nº 10166.725493/2017-10 e 10707.720055/2018-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 da SRRF 1ª RF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão e no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, identificado na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto a ser contratado: CADEIRAS GIRATÓRIAS (CA2)

ITEM	ENDEREÇO PARA ENTREGA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ARF RESENDE-RJ - Rua Luiz Barreto, nº 67, Centro, Resende-RJ.	29	R\$ 1.023,00	R\$ 29.667,00
02	ARF BARRA DO PIRAÍ – RJ – Rua Oliveira Figueiredo, nº 44, Centro, Barra do Piraí – RJ.	29	R\$ 1.023,00	R\$ 29.667,00
02	SRRF 07 – Av 13 de maio nº13, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031 901.	40	R\$ 1.023,00	R\$ 40.920,00
02	SRRF 07 – Av Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 320, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20020	170	R\$ 1.023,00	R\$ 173.910,00



Ministério da Fazenda



Receita Federal

	010..			
02	DIREP RJ – Estrada do Galeão, 5335, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ , CEP 20020 010	8	R\$ 1.023,00	R\$ 8.184,00
02	ALF VITÓRIA-ES – Rua Gov. José Sette, nº 176, Ed. Sede da Alfândega, Centro , Vitória -ES, CEP 29010-480	10	R\$ 1.023,00	R\$ 10.230,00
02	DRF Vitória– Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, sala C, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-190.	60	R\$ 1.023,00	R\$ 61.380,00
02	Av. Rodrigues Alves, nº 81, 2º andar, CEP 20081-250.	12	R\$ 1.023,00	R\$ 12.276,00
02	DRF Volta Redonda-RJ – Rua Lúcio Bitencourt, nº 73, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, CEP 27260 110.	90	R\$ 1.023,00	R\$ 92.070,00
02	DRF Niterói – RJ – Rua Almirante Teffé, nº 668, Centro, Niterói, CEP 24034 900.	150	R\$ 1.023,00	R\$ 153.450,00
02	ALF GALEÃO – Ponta do Galeão, s/nº, Prédio Administrativo, 3º andar, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21941-520	40	R\$ 1.023,00	R\$ 40.920,00
02	DEMAC-RJO – Rua Primeiro de Março, nº 6, Centro, 10º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010 000	15	R\$ 1.023,00	R\$ 15.345,00
02	DECEX – RJ – Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 911, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20020-010.	30	R\$ 1.023,00	R\$ 30.690,00
02	DECEX – RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 929, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20020-010.	100	R\$ 1.023,00	R\$ 102.300,00
02	DRF MACAÉ – RJ, Rua Dr. Francisco Portela, nº 569 A, 2º andar, Centro, Macaé, Rio de Janeiro – RJ, CEP 27910 200.	40	R\$ 1.023,00	R\$ 40.920,00
	TOTAL	823	R\$ 1.023,00	R\$ 841.929,00

1.3. O objeto a que se refere o item 1.1 deverá ser entregue nas localidades e quantitativos indicados no Anexo I do Edital do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, observado o prazo de garantia dos produtos de acordo com os termos dos itens 15.2 e 15.2.1 do Edital.

2.2. Deverá ser redigido termo de garantia que esclareça que a garantia consiste contra qualquer defeito de fabricação, quebra de peças, desde que não tenha ocorrido por uso irregular cujo ônus probante caberá à contratada, prazo, forma e lugar que a garantia possa ser exercida sem qualquer ônus para a contratante.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 841.929,00 (Oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20____, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170116;

Fonte: 0132251030;

Programa de Trabalho: 04125211020VF0001;

Elemento de Despesa: 449052,

PI: PNAAGMODELO,

NOTA DE EMPENHO 2018NE800103.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Forma prevista no item 8, do Anexo I – Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Consistirá em prestação de garantia em uma das modalidades previstas em lei (art. 56 da lei 8.666/93), com percentual de 5% do valor da contratação, que montará em R\$ 42.096,45 (Quarenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Previstos no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será preferencialmente confiado a uma comissão de 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São aquelas previstas no item 7, do Anexo I – Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no item 9, do Anexo I – Termo de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro – RJ, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE

UNIÃO
SRRF 07


Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL SRRF 07

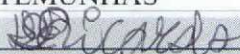
CONTRATADA

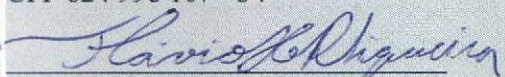
TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA


André Pires Nascimento
Representante outorgado

TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
21.306.287/0001-52
André Pires Nascimento
Procurador
CPF: 002.855.491-46

TESTEMUNHAS


Domingos Eduardo Soares Ricardo
CPF 824 998 107 - 34


Flávio Henrique Rezende de Siqueira
CPF 013 865 277 - 50



442	0011511	MARIANA MOURA BARONE	32,00	52,00	84,00	68,75	0,00	152,75
443	0001822	CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA JUNIOR	35,00	48,00	83,00	68,75	1,00	152,75
444	0008582	RODRIGO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA	35,00	52,00	87,00	65,75	0,00	152,75
445	0001934	SUZANA RAMOS NOGUEIRA	35,00	52,00	87,00	65,75	0,00	152,75
446	0001254	WANDER MARQUES CHAGAS DIAS	37,00	50,00	87,00	65,75	0,00	152,75
447	0002181	BARBARA CRISTINA DA COSTA	35,00	54,00	89,00	63,75	0,00	152,75
448	0007286	KARLA PRESTES PIVATO OLIVEIRA	34,00	56,00	90,00	62,75	0,00	152,75
449	0002773	THEAGIO DA SILVA MEDEIROS	35,00	56,00	91,00	61,75	0,00	152,75
450	0003649	TASSIA LUDMILA TELES MARTINS	35,00	56,00	91,00	60,75	1,50	152,75

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014

Class.	Insc.	Nome	NOBj 1	NOBj 2	NFObJ	NDis	NTH	NFI
61	0012853	MILEIDE DE ARAUJO GOMES **	32,00	42,00	74,00	61,50	1,00	136,50
62	0017844	BESSICA DA SILVA FERREIRA **	26,00	46,00	72,00	62,75	1,50	136,25
63	0001699	ANDERSON SILVA DE SOUSA **	33,00	42,00	75,00	60,75	0,00	135,75
64	0015197	YORR EL AYO DE MORAES SANTOS **	34,00	40,00	74,00	58,75	1,50	134,25
65	0008754	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES **	31,00	44,00	75,00	58,00	1,00	134,00
66	0014762	SIMONE VALERIA COSTA PEREIRA **	32,00	44,00	76,00	55,75	1,50	133,25
67	0014024	GEMINSON DOS SANTOS CORREIA **	32,00	40,00	72,00	60,75	0,00	132,75

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato de Garantia nº 003/2018/PGFN/CAF. PARTES: a União e o Estado do Amazonas. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.000618/2017-79. VALOR BRUTO: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de março de 2018. REPRESENTANTES: pela União, FABIANO FIGUEIREDO DE ARAUJO, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, AMARILTON ARMANDO MENDES, Governador; pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR, Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato de Contraguarantia nº 004/2018/PGFN/CAF. PARTES: a União e o Estado do Amazonas. INTERVENIENTE: BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO Nº: 17944.000618/2017-79. VALOR BRUTO: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de março de 2018. REPRESENTANTES: pela União, FABIANO FIGUEIREDO DE ARAUJO, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, AMARILTON ARMANDO MENDES, Governador; pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR, Diretor; pelo BANCO BRADESCO S.A., JOSUE AUGUSTO PANCINI, Diretor-Presidente, e ANDRÉ RODRIGUES CANO, Diretor-Executivo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM COLUMBA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS OU ABANDONADAS DESTA ALFÂNDEGA, comunica a realização de Leilão Eletrônico nos termos do Edital nº 0147600/000001/2018, disponibilizando MERCADORIAS: VEÍCULOS E SUCATAS. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 09/04/2018 até as 18h do dia 23/04/2018. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/04/2018, a partir das 09h, com cadastro no acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), <https://cac.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> opção de

atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico - SLE", podendo participar Pessoas Físicas e Jurídicas, ambas portadoras de certificado digital válido. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: integralmente até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação. Mais informações podem ser obtidas no Edital completo que estará afixado na sede da própria Alfândega, situada à Rua Curitiba, nº 581, Centro, Colombo/MS, CEP 79.302-907, com a Comissão no horário das 09h às 12h e das 13h às 18h (utilizar horário de Brasília), pelo telefone: (67) 3231-1591 e no endereço eletrônico: <http://www.25.receita.fazenda.gov.br/leilaoEletronicoInterPub/private/pages/visualizarPortalSle/visualizarPortalSle.jsf>

MICHELE JIMENEZ DA COSTA
Presidente da Comissão de Leilões

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 170116

Nº Processo: 1070720116201479. PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 1215178000139. Contratado: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - Objeto: Aquisição de 8 notebooks de 2 kva e 33 notebooks de 3 kva, a serem utilizados pelas unidades jurisdicionadas da SRRF 07. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 07/03/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$131.795,00. Fonte: 132251030 - 2017NE800839. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 170116

Nº Processo: 10707220055201873. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 13622580000109. Contratado: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Objeto: Aquisição de mobiliário para as unidades jurisdicionadas pela SRRF07 (cadeiras fixas de espera). Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2019. Valor Total: R\$21.420,00. Fonte: 132251030 - 2018NE800105. Data de Assinatura: 13/03/2018.

(SICON - 27/03/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 170116

Nº Processo: 10707220055201873. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 21306287000152. Contratado: TECN02000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de cadeiras giratorias a serem utilizadas pelas unidades jurisdicionadas da SRRF 07.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700/EGEM0000007/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Termo de Cuidado	Interessado	CNPJ - CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
01	11857.720118/2018-31	EQPERD000992/2018	DANIEL MANTOANELLI	155.033.418-21	OPF	0875/2018
02	11857.720117/2018-96	EQPERD000991/2018	EWERTON RODRIGUES DE CARVALHO	317.530.898-40	OPF	0552/2018
03	11857.720119/2018-85	EQPERD000993/2018	JOSÉ LUIZ DE LIMA CAMPOS	016.936.658-83	OPF	1277/2018
04	11857.720120/2018-18	EQPERD000994/2018	JULIEN DOMINGOS JUNIOR	360.763.388-65	OPF	1281/2018
05	11857.720991/2018-86	EQPERD000242/2017	LUZ CARLOS HONORATO DIAS ELETRONICOS	10.920.199.0901-20	OPF	3567/2017
06	11857.720121/2018-54	EQPERD000995/2018	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	047.725.098-47	OPF	741/2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032800088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

68	0007564	FLAVIA CRISTINA SILVA **	31,00	48,00	79,00	52,75	1,00	132,75
Class.	Insc.	Nome	NOBj 1	NOBj 2	NFObJ	NDis	NTH	NFI
16	0013873	CHRISTIAN BARNADO DANNIEL GOMES F. SILVA *	34,00	48,00	82,00	58,50	1,00	141,50
17	0001169	LUIZ HENRIQUE BATISTA MARGARIDA *	26,00	48,00	74,00	66,25	0,00	140,25
18	0011119	CELO D'ARWICH ARGALIA *	28,00	44,00	72,00	66,75	0,00	138,75
19	0008608	DIEBORA COSTA CURTA *	28,00	46,00	74,00	63,75	1,00	138,75
20	0011731	DIEGO RODRIGUES SOUZA *	31,00	52,00	83,00	53,50	1,00	137,50
21	0005524	LUCINDA ARAUJO MORAES *	33,00	40,00	73,00	62,50	0,00	135,50
22	0011124	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA *	30,00	42,00	72,00	61,50	1,00	134,50
23	0009814	RODRIGO DE ANDRADE F. SILVA *	30,00	44,00	74,00	59,50	1,00	134,50
24	0014349	FABIO DI LAURO BILUEIRA *	30,00	52,00	72,00	60,50	0,00	132,50
25	0013026	MARCIO ORIDES DA SILVA *	30,00	44,00	74,00	56,75	0,00	130,75
26	0005125	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA *	30,00	46,00	76,00	54,75	0,00	130,75
27	0014542	CAMILA PEDREIRA DA SILVA *	29,00	44,00	73,00	52,25	1,50	126,75
28	0011133	GILBERTO TOBIAS MAESTRELO *	24,00	48,00	72,00	50,75	0,00	122,75

DEF (*) e Com (**)

Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2019. Valor Total: R\$841.929,00. Fonte: 132251030 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 13/03/2018.

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - ANTONIO CARLOS JOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0717700/002/2018. MERCADORIAS: BAZAR, ELETRÔNICOS, PEÇAS E OUTROS. RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/04/2018 às 8h até o dia 02/05/2018 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2018 às 10 horas. LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br: e-CAC - opção: "Sistema de Leilão Eletrônico"

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas e Físicas. EDITAL E INFORMAÇÕES: Na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão (RJ), TECA Novo - Prédio Administrativo - 3º andar - Balcão de Atendimento ao Público da Equipe de Programação e Logística (Controle de Mercadorias Apreendidas), no site: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelos telefones (21) 3398.6018/3398.6237.

ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Leilão

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 01/12/2017, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê Nota de Empenho 2017NE8000018 Leia-se: Notas de Empenhos números 2017NE800016 para ND 339030subitem39; 2017NE80017 para ND339039subitem 61 e 2017NE80018 para ND339039subitem 19.

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001